MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 - REURB-S
POVOADO DA CASA BRANCA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG

NOTIFICA TITULARES DE DOMÍNIO, TITULARES DE DIREITOS REAIS, CONFRONTANTES, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E DEMAIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.094.862/0001-96, com sede na Rua Francisco Novato, nº 02, Centro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Encontra-se em regular processamento o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do **Núcleo Urbano Informal** denominado **Povoado da Casa Branca**, situado no Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG. O presente edital constitui providência de publicidade e notificação dos titulares de domínio, titulares de direitos reais, confrontantes, responsáveis pela implantação do núcleo, terceiros eventualmente interessados e demais pessoas atingidas pelo procedimento, observada a legislação aplicável.

Para fins de identificação técnica e notificação, o perímetro do núcleo foi apresentado em quatro áreas distintas, doravante denominadas GLEBA 01, GLEBA 02, GLEBA 03 e GLEBA 04, conforme os memoriais descritivos.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS GLEBAS

GLEBA 01

Área: 19.607,29 m² **| Perímetro:** 711,39 m **| Confrontações principais:** Avenida Casa Branca; Confrontante Não Identificado 01; Rio Elvas e Sítio Bananal - matrícula nº 5.459, João Marcos Borges; e Sítio Casa Branca - Parcela 1 - matrícula nº 23.999, 2º CRI de Barbacena/MG.

GLEBA 02

Área: 18.791,63 m² **| Perímetro:** 709,82 m **| Confrontações principais:** Avenida Casa Branca; Sítio Casa Branca - Parte 1 - Título nº 16.062 - SEAPA/MG (Terra Devoluta); Rio Elvas e Fazenda Cebola - matrícula nº 1.678, Marta Maria de Almeida Cruz e outros; Rua sem denominação; Rio Elvas e Sítio Cebola - matrícula nº 4.834, José Benedito Pereira e outros; e Sítio Elvas - matrícula nº 28.782, Antero Candido de Almeida.

GLEBA 03

Área: 12.184,72 m² **| Perímetro:** 612,05 m **| Confrontações principais:** Avenida Casa Branca; Sítio Elvas - matrícula nº 28.782, Antero Candido de Almeida; Confrontante Não Identificado 02; Rio Elvas e Sítio Cebola - matrícula nº 4.834, 2º Ofício de Barbacena/MG, José Benedito Pereira e outros; e Confrontante Não Identificado 03.

GLEBA 04

Área: 6.016,64 m² **| Perímetro:** 383,87 m **| Confrontações principais:** Avenida Casa Branca; Confrontante Não Identificado 04; Rio Elvas e Sítio Cebola - matrícula nº 4.834, 2º Ofício de Barbacena/MG, José Benedito Pereira e outros; e Sítio Casa Branca, sem matrícula declarada, Vicente de Paulo Neto.

Todas as coordenadas constantes dos memoriais descritivos das quatro glebas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Datum SIRGAS 2000, sendo os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção UTM.

2. RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CONFRONTANTES E INTERESSADOS

REURB-S - Povoado da Casa Branca | Confrontações identificadas nos memoriais descritivos

Imóvel / referência	Matrícula / título	Titular / interessado
Sítio Bananal	Matrícula 5.459	João Marcos Borges
Sítio Casa Branca - Parcela 1	Matrícula 23.999 - 2º CRI de Barbacena/MG	Titular não informado no memorial
Fazenda Cebola	Matrícula 1.678 - 2º Ofício de Barbacena/MG	Marta Maria de Almeida Cruz e outros
Sítio Cebola	Matrícula 4.834 - 2º Ofício de Barbacena/MG	José Benedito Pereira e outros
Sítio Elvas	Matrícula 28.782	Antero Candido de Almeida
Sítio Cebola	Matrícula 4.834 - 2º Ofício de Barbacena/MG	José Benedito Pereira e outros
Sítio Cebola	Matrícula 16.062 - 2º Ofício de Barbacena/MG	

Nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam NOTIFICADOS os titulares de domínio, titulares de direitos reais, proprietários ou possuidores confrontantes, confinantes, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, terceiros eventualmente interessados e demais pessoas que possuam direitos reais, pessoais, possessórios, reipersecutórios ou outros direitos incidentes sobre os imóveis abrangidos pelo procedimento, especialmente aqueles não encontrados, em local incerto ou não sabido, ou que tenham recusado o recebimento da notificação individual, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital.

A presente notificação editalícia destina-se, especialmente, a assegurar a ciência dos interessados cuja notificação pessoal não tenha sido possível, inclusive nas hipóteses de não localização ou recusa de recebimento, observadas as disposições do art. 31, § 5º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465/2017.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito, de forma objetiva e fundamentada, acompanhadas, sempre que possível, dos documentos comprobatórios pertinentes, e protocoladas junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, situada na Rua Francisco Novato, nº 02, Centro, CEP 36.235-000, fazendo referência expressa ao procedimento de REURB-S do Núcleo Urbano Informal Povoado da Casa Branca e, sempre que possível, à gleba atingida.

A ausência de impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, permitindo o regular prosseguimento do procedimento administrativo, sem prejuízo das demais providências legais e registrais cabíveis.

As plantas dos perímetros, os memoriais descritivos das GLEBAS 01, 02, 03 e 04, a planta de sobreposição, o Projeto de Regularização Fundiária e os demais documentos integrantes do procedimento permanecerão disponíveis para consulta dos interessados junto à Prefeitura Municipal durante o prazo deste edital.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem apresentação de impugnação, ou após a análise e decisão das impugnações eventualmente apresentadas, o Município dará prosseguimento às providências de

regularização, compatibilização das peças técnicas e registrais, emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF e demais atos cabíveis, conforme a situação do procedimento e a legislação aplicável.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital de Notificação, que deverá ser publicado na forma da legislação vigente.

Santa Rita de Ibitipoca/MG, 23 de novembro de 2026.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA:02809657610

Assinado de forma digital por LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA:02809657610
Dados: 2026.11.23 14:31:23 -03'00'

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal